

PORTARIA Nº 4.652/SIA, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Torna pública a aplicação de medida administrativa cautelar e exclui o heliponto privado a bordo da unidade VERMELHO 2 (9PVM) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.011901/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar realizada por meio do Ofício nº 519/2021/SIA/CADASTRO/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, de 26 de março de 2021, que tratou da comunicação de interdição do heliponto privado a bordo da unidade VERMELHO 2 (9PVM).

Art. 2º Excluir o Heliponto Privado a bordo da unidade VERMELHO 2 (9PVM) do cadastro de aeródromos do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.043/SIA, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2020, Seção 1, Página 61.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES